

Santo André, 24 de junho de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 402/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 25/2026 - DENOMINADO CAMPO DE FUTEBOL ERIC DOS SANTOS ALVES LOCALIZADO NA RUA GUABIROBA – VILA SACADURA CABRAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Certifica-se que o Projeto de Lei CM nº 25/2026 foi submetido à deliberação do Plenário e aprovado por maioria simples na 37ª Sessão Ordinária, ocorrida em 23 de junho de 2026.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Gustavo Alves Santos

Assistente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Coordenador de Processo Legislativo

